



Assembleia da República
Gabinete do Presidente
N.º de Entrada **383293**
Classificação **ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**
01 02 02



Por determinação de S.E.X.P.A.R. a
Sra. Secretária da Mesa

11.01.06

hmdan

- REQUERIMENTO Número **11 01 05** /XI (2.^a)
- PERGUNTA Número **1528** /XI (2.^a)

Expeça-se
Publique-se
2011 1011 06
O Secretário da Mesa
<i>Recorre</i>

Assunto: Atraso de Portugal na transposição da Diretiva-Quadro dos Resíduos

Destinatário: Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

Em Portugal o regime geral da gestão dos resíduos é regulado pelo Decreto-Lei nº 178/2006, de 5 de Setembro.

Este regime geral e este Decreto-Lei realizaram a transposição obrigatória da antiga Diretiva-Quadro dos Resíduos (Diretiva 2006/12/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Abril de 2006, relativa aos resíduos que estabelece o enquadramento legal para o tratamento dos resíduos na Comunidade).

Contudo, em 2008 esta Diretiva veio a ser revogada e substituída pela Diretiva 2008/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro de 2008 que estabelece o novo enquadramento legal da gestão dos resíduos ao nível europeu.

Nos termos da mesma, esta nova Diretiva deveria ter sido obrigatoriamente transposta por todos os Estados-Membros até dia 12 de Dezembro de 2010.

Portugal estava obrigado a fazer essa transposição.

Mas isso não sucedeu até ao final do prazo permitido, nem existe qualquer informação de que esteja em curso qualquer procedimento legislativo para o efeito.

Assim sendo, à semelhança do que o tem sucedido com grande frequência em matéria de Ambiente, Portugal está a incumprir as suas obrigações comunitárias.

Sucede, por isso, ao nível dos resíduos o que o Ministério do Ambiente tem deixado suceder em várias outras áreas como a Água e a Qualidade do Ar, em que Portugal está em incumprimento da legislação comunitária.

Ora, esse incumprimento pode gerar sanções que são de todo indesejáveis, por quanto mais seriam de

todo evitáveis se o Governo houvesse em tempo feito o trabalho a que estava obrigado.

Acresce que a nova Diretiva-Quadro dos resíduos apresenta algumas novidades relevantes que importa refletir na legislação nacional.

Por outro lado, são conhecidas e exigem resolução urgente as graves dificuldades que subsistem no tratamento dos resíduos em Portugal, designadamente ao nível do (in)cumprimento das metas estabelecidas, da (in)sustentabilidade financeira dos sistemas de gestão, da sobre-ocupação de muitos dos aterros nacionais, da situação dos resíduos industriais perigosos, dos estrangulamentos nas soluções de reciclagem ou da ausência de resolução dos efluentes líquidos agro-pecuários e agro-Industriais.

Assim, deve o Governo cumprir, de forma transparente e participada – designadamente envolvendo o Parlamento - a obrigação e a conveniência de rever o regime jurídico português da gestão dos resíduos.

Nestes termos,

Perguntam os Deputados do PSD abaixo-assinados, através de V. Exa., à Sr. Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território:

1 – Qual o ponto de situação da transposição obrigatória por Portugal da Diretiva 2008/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro de 2008, relativa aos resíduos e que revoga certas diretivas, cujo prazo para transposição terminou em 12 de Dezembro de 2010?

2 – Pretende o Governo, no âmbito dessa transposição obrigatória rever o Decreto-Lei nº 178/2006, de 5 de Setembro, que aprovou o regime geral da gestão de resíduos atualmente em vigor?

3 – Se sim, qual o ponto de situação desse procedimento legislativo e quais as soluções que o Governo pretende integrar nessa revisão do regime geral da gestão de resíduos?

4 – Pretende, e em que termos, o Governo envolver a Assembleia da República nos trabalhos preparatórios do procedimento legislativo de transposição da diretiva comunitária e de revisão do regime geral nacional da gestão dos resíduos?

Palácio de São Bento, 4 de Janeiro de 2011,

Os Deputados do PSD

(Paulo Caraleiro)
Paulo Caraleiro
Fernando Albuquerque

(António Leitão Amaro)
António Leitão Amaro
(António Cabaleiro)

(José Rosário)
José Rosário
(Cristina Crespo)